REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 190/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o uso de cartões gráficos de vacinação causam diversos problemas devido à sua ineficácia;
b) é grande a perda e ou danificação deste cartão, o que gera um aumento de custos para o Município; além de causar transtornos e comprometimento da saúde da população, que, por não ter controle efetivo das doses recebidas, acaba, muitas vezes, fazendo uso inadequado da vacina ou deixando de tomar as doses essenciais;
c) problemas corriqueiros como a mudança do Município, dados ilegíveis e estragados poderão ser evitados caso haja um controle das vacinas em banco de dados eletrônico;
d) a informação dos dados expressos na cartilha de vacinação eletrônica tornará as informações eficientes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um banco de dados para o controle das vacinas, intitulado Carteira de Vacinação Eletrônica.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca